



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 13/67

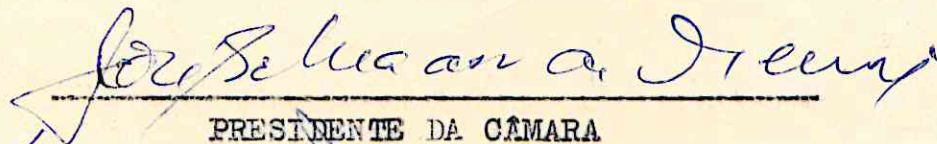
Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$19,25 (dezenove cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), para pagamento de salário-família ao operário Alcebiades Venceslau André, referente ao mês de dezembro de 1966.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

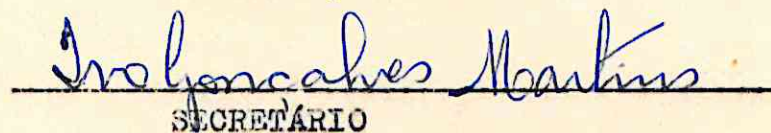
Sala das Sessões, em 8 de julho de 1967.



PRESIDENTE DA CÂMARA



VICE-PRESIDENTE



SECRETÁRIO